

## ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026

### Processo Administrativo Nº 34/2025 – Credenciamento nº 01/2025

**OBJETO DO PROCESSO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, administração e gestão de cartões eletrônicos para pagamento de auxílio alimentação, com recargas mensais e acesso por plataforma digital para funcionários do CIRUSPAR SAMU 192 Sudoeste do PR. **PARECER DA COMISSÃO:** Aos dias 27 do mês de março do ano de 2026, na sala de reuniões da comissão Especial de Credenciamento, na Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 608, Vila Isabel, em Pato Branco - PR, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.896.759/0001-09, com sede e foro na Rua Assis Brasil, 608, Vila Isabel, em Pato Branco – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Anderson Manique Barreto, brasileiro, portador do RG nº 5.228.761-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 967.311.099-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Palotti, nº 271, Bairro Frizon, na cidade de Coronel Vivida/PR - CEP: 85.550-000 reuniram-se o presidente da comissão de licitação e demais membros, designada pela Resolução n.º 62/2025, para conferência da documentação relativa ao credenciamento de empresa interessada em participar do **Processo Administrativo Nº 34/2025 - Credenciamento 01/2025**, a qual formalizou o seu pedido através do **protocolo 0010/2026**. **DO RESULTADO:** Após o recebimento dos documentos, procedeu-se a conferência, e a comissão constatou que a empresa apresentou a proposta e os documentos de habilitação em conformidade com às exigências previstas no Edital. Considerando a adoção **modelo de aranje aberto**, no qual é dispensado a apresentação da rede conveniada conforme termos do edital, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO da empresa: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.959.392/0001-46, Inscrição Estadual nº 128.231.851.119, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 1. Jardim Paulistano – São Paulo / SP – CEP.: 01451-914, representada pela **Procuradora Legal Sra. PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM**, brasileira, inscrito no CPF nº 044.635.006-05, portador do RG 11.653.258, e o **Procurador Legal Sr. JULIO CESAR CUNHA BUENO**, brasileiro, inscrito no CPF: 165.439.778-41, portador do RG 18.7686.888-8. **DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** A empresa habilitada será convocada para assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério do CIRUSPAR, por meio eletrônico através do e-mail informado na proposta de preços. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Pato Branco, 27 de março de 2026.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Q8J****WLX****G7K****ZV9**